



NOTIFICAÇÃO

Processo: 225.001.2015

Comissão Disciplinar do TJD Amapá

Assunto: Ciência da Decisão

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol e Esporte Clube Macapá.

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS da decisão que determinou que o parcelamento de fls. 60/61 seja pago através de compra de material esportivo, que deverá ser entregue, obrigatoriamente, até às 18 horas na secretária do Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá, devidamente acompanhado de nota fiscal discriminando todos os itens constantes e seus respectivos valores unitários, nas seguintes datas: 21/03/2017, 10/04/2017, 10/05/2017, 12/06/2017, 10/07/2017, 10/08/2017, 12/09/2017, 10/10/2017, 10/11/2017 e 11/12/2017, sob suspensão de toda e qualquer competição futebolística, inclusive as em andamento, ficando impedido, dentre outros, registrar e/ou inscrever atletas e participar de reuniões e/ou Assembleias da Federação Amapaense de Futebol, até a regularização da parcela pendente de pagamento.

Respeitosamente.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD